Indicação: 98 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso do Sul Valter Aparecido Favaro, com cópia ao Vice Governador Murilo Zauith, Deputado Estadual Zé Teixeira e ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando providências imediatas para a instalação de um Posto da Polícia Federal nas proximidades do entroncamento da BR-060 com a MS-306.

JUSTIFICATIVA

O Município de Chapadão do Sul encontra-se geograficamente localizado à margem da BR-060, onde a mesma conflui com a MS-306 nas proximidades da divisa de nosso Estado com o Estado de Goiás. Trata-se de corredor que diariamente recebe enorme fluxo de veículos vindos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Com o melhoramento de algumas rodovias estaduais e federais próximas ao nosso município, há grande tendência de que este fluxo de veículos e pessoas se acentue. O trecho da BR-060 existente entre Camapuã e Chapadão do Sul, como se sabe, tem muito movimento, porém, nenhum posto de policiamento ou de auxílio aos veículos que nele trafegam. O policiamento apenas eventual deste setor implica no aumento do número de ocorrências policiais, colocando em risco seus usuários e os moradores dos municípios existentes em derredor daquela rodovia federal. Solicito providências neste sentido. Sala das Sessões, 23 de Junho de 2009. Ver. Maiquel de Gasperi

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2009

Maiquel de Gasperi
Vereador(a) - DEM

DOC: 1501259881